



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.004/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 042/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

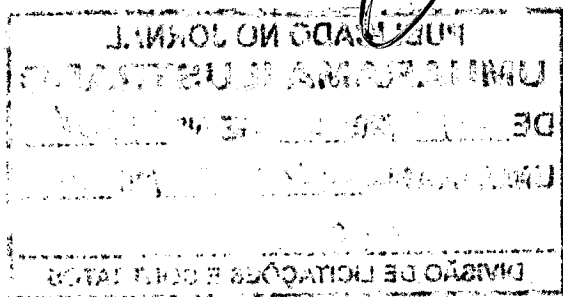
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2012 – SAÚDE, objetivando a aquisição de suplementos alimentares especiais, para pacientes portadores de doenças crônicas e de necessidades especiais, atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para o item 01 e **A.C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/10/2012 DE Nº 9608
UMUARAMA, 22/10/2012
Ana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS